



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 23/2025	Número do Processo Interno: 171
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 29/09/2025 - 09:00
Orgão: Setor de Compras e Licitações	Município: Boa Vista do Cadeado / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
17/09/2025 - 11:42:37	Pedido de Esclarecimento sobre o item 46 "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (iLO, XClarity, iDRAC) LICENCIAD	18/09/2025 - 16:49:07
Prezados, boa tarde! Em atenção ao edital 23/2025 item 46 vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à exigência apresentada no item: "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (iLO, XClarity, iDRAC) LICENCIADO" Esclarecemos que as tecnologias mencionadas – *iLO (HPE), iDRAC (Dell) e XClarity (Lenovo)* – são implementações específicas de uma mesma tecnologia base: o *BMC (Baseboard Management Controller)*, que é um microcontrolador embarcado na placa-mãe dos servidores. O BMC permite o *gerenciamento remoto out-of-band* dos servidores, com funcionalidades como: Monitoramento de hardware (temperatura, ventilação, energia); Acesso remoto via console (KVM over IP); Controle de energia (ligar, desligar, reiniciar); Montagem remota de mídia (virtual media); Registro e envio de logs de eventos e falhas. Cada fabricante, no entanto, dá um nome próprio à sua solução BMC e oferece licenças específicas para liberar as funcionalidades completas. Assim: iLO* é exclusivo de servidores HPE; iDRAC* é exclusivo de servidores Dell; XClarity Controller* é exclusivo de servidores Lenovo. Dito isso, gostaríamos de destacar dois pontos: 1. A redação do item, ao listar as três tecnologias separadas por vírgulas, pode dar a entender que o equipamento proposto deve conter *todas* elas simultaneamente, o que é *tecnicamente impossível*, já que cada tecnologia é exclusiva de um fabricante; 2. A exigência, como está, pode restringir a participação de outros fabricantes que também oferecem soluções de gerenciamento remoto via BMC, com todas as funcionalidades necessárias e licenciamento equivalente. Assim, solicitamos gentilmente: 1. Confirmação de que o edital aceita tecnologias de gerenciamento remoto baseadas em BMC, desde que ofereçam funcionalidades equivalentes às mencionadas e estejam devidamente licenciadas;* 2. Que a redação do item seja ajustada para refletir essa intenção e evitar interpretações restritivas, sugerindo-se, por exemplo:* "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO VIA BMC (EX: iLO, iDRAC, XClarity *OU EQUIVALENTE*) COM FUNCIONALIDADES COMPLETAS E LICENCIAMENTO INCLUÍDO" Tal alteração favorece a *ampla concorrência* e a *isonomia entre os licitantes, conforme preconizado pela **Lei nº 14.133/2021*. Ficamos no aguardo. Att.		
Prezados, A exigência "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (iLO, XClarity, iDRAC) LICENCIADO" tem como objetivo exemplificar as funcionalidades de gerenciamento remoto via BMC, essenciais para o servidor, e não a exigência de que todas as tecnologias estivessem presentes simultaneamente. Também não se está limitando tais tecnologias, pois, se esse fosse o caso, teria sido utilizado "OU". Dito isto, confirmamos da aceitação de tecnologias equivalentes ou superiores: A exigência "SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (iLO, XClarity, iDRAC) LICENCIADO" tem como objetivo garantir que o equipamento ofereça funcionalidades completas de gerenciamento remoto via BMC. Portanto, o item não se limita às tecnologias listadas, sendo aceitáveis também soluções de gerenciamento de outros fabricantes que apresentem funcionalidades equivalentes ou superiores às mencionadas. Manutenção da redação do edital: não há necessidade de alteração do edital, tendo em vista que não houve alteração do item. Desde a publicação, o item solicitado previa a aceitação de tecnologias equivalentes, sendo apenas questão de interpretação, que resta aqui esclarecida. Com isso, o edital permanece com a redação original, e a participação de todos os licitantes que atenderem aos requisitos técnicos está garantida. Atenciosamente.		

Voltar